

## EDITAL PARA RECOMPOSIÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES DOCENTE, DISCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA 2021

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade de Botucatu – FDB, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento das vagas para as representações docente, discente e técnico-administrativo, conforme Regimento próprio.

### I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo para escolha dos representantes realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação, obedecidas às normas deste Edital e do Regimento da CPA.

1.2. O Processo destina-se ao preenchimento de:

- a) 01 (uma) vaga para a representação Discente.
- b) 01 (uma) vaga para a representação Docente.
- c) 01 (uma) vaga para a representação Técnico-Administrativa.

1.3. O mandato dos representantes terá a vigência de 01 (um) ano, sendo permitida a recondução.

### II. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS

O candidato deverá atender às seguintes exigências:

2.1. Representação Docente:

- a) pertencer ao Corpo Docente da Faculdade a mais de um semestre;
- b) ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias e das visitas de comissões de avaliação.

2.2. Representação Discente:

- a) ser aluno (a) regularmente matriculado (a) na Faculdade e Representante ou Vice Representante de Turma ou Curso, desde que não estejam cursando o penúltimo ou último semestre;
- b) ter bom aproveitamento acadêmico no curso;
- c) ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias e das visitas de comissões de avaliação.

2.3. Representação Técnico-administrativo:

- a) pertencer ao Corpo Técnico-administrativo da Faculdade a mais de um semestre;
- b) ter disponibilidade para participar das reuniões ordinárias e das visitas de comissões de avaliação.

### III. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição será efetuada pelo candidato no período de 07 a 15.10.2021.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá encaminhar um e-mail para o endereço: [cpa@unibrbotucatu.com.br](mailto:cpa@unibrbotucatu.com.br), durante o período das inscrições e preencher os seguintes dados:

a) Para Representantes Docente e Técnico-administrativo

- ✓ Nome completo do colaborador;
- ✓ E-mail;
- ✓ Telefone para contato.

b) Para Representante Discente

- ✓ Nome completo do aluno;
- ✓ Curso e semestre em que está regularmente matriculado;
- ✓ E-mail;
- ✓ Telefone para contato.

3.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à CPA o direito de excluir do Processo aquele que não preencher o documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

### IV. DA NOMEAÇÃO

Os (as) selecionados (s) serão contatados e convocados para uma reunião, para a nomeação.

Botucatu, 06 de outubro de 2021